

Relatórios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Intervalo de datas e filtros

De: 01/06/2024 até: 30/06/2024

[Exibir](#) [Imprimir](#) [Limpar Filtros](#)

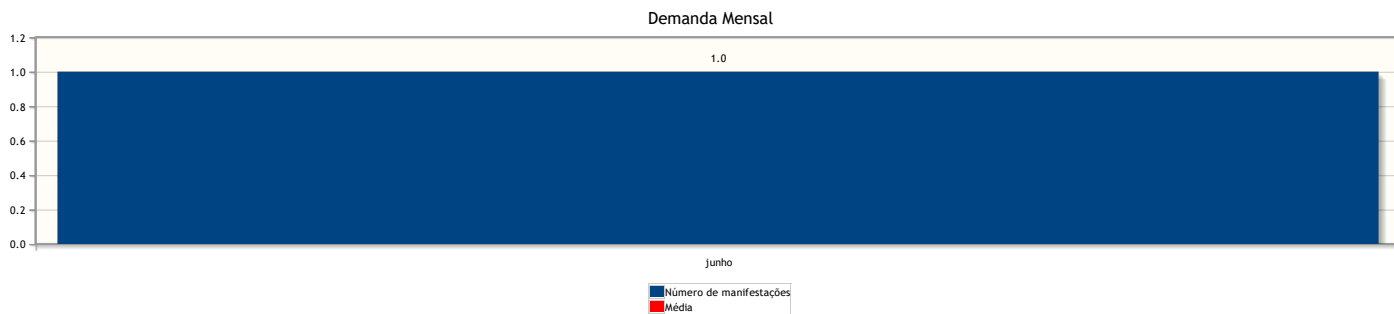
> Critérios de pesquisa

Critérios do relatório

Período: 01/06/2024 a 30/06/2024

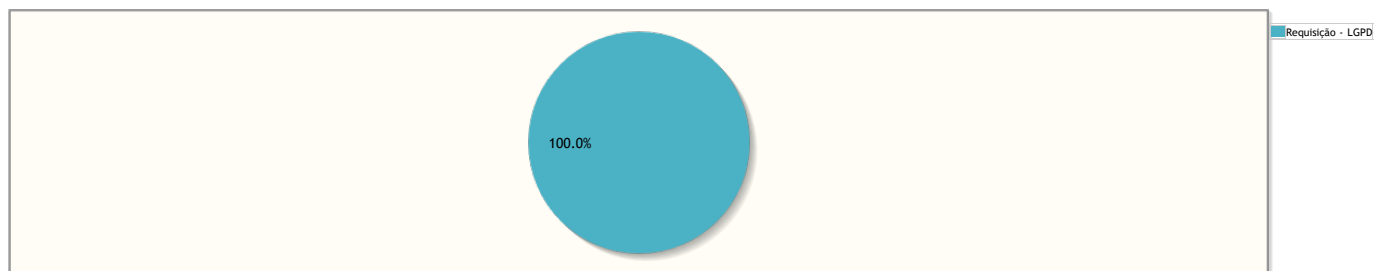
Demanda Mensal

Quantidade de manifestações criadas, por mês.



Manifestações por tipo

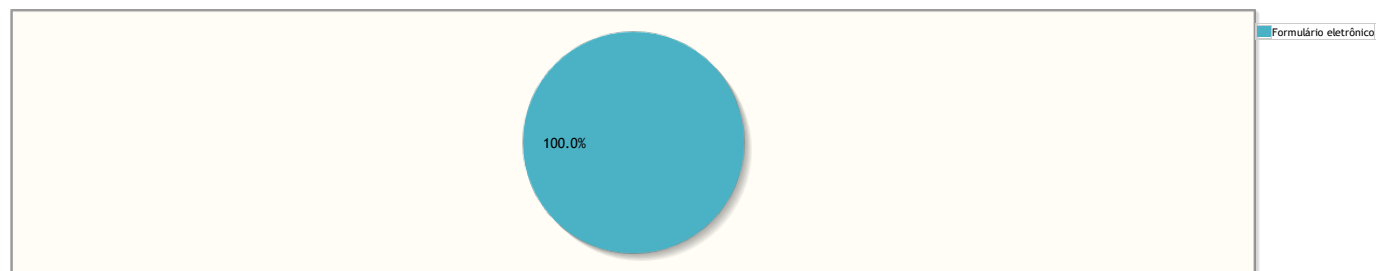
Percentual de manifestações segundo o tipo da manifestação



Tipo de manifestação	Quantidade	%
Requisição - LGPD	1	100,00%
Total	1	100,00%

Manifestações por canal

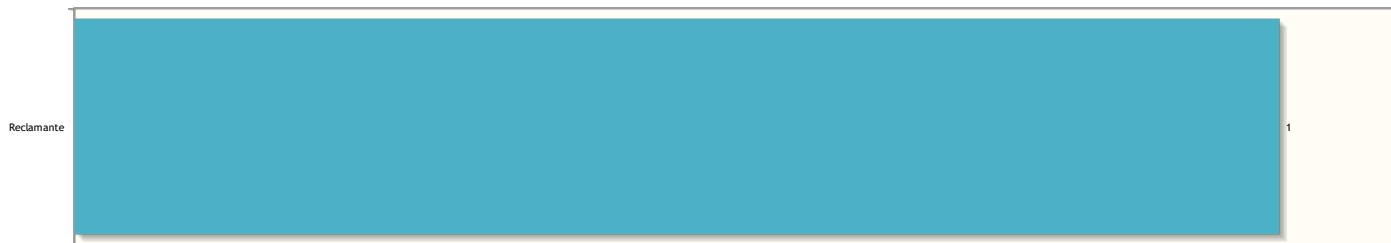
Percentual de manifestações segundo o canal



Canal	Quantidade	%
Formulário eletrônico	1	100,00%
Total	1	100,00%

Manifestações por perfil

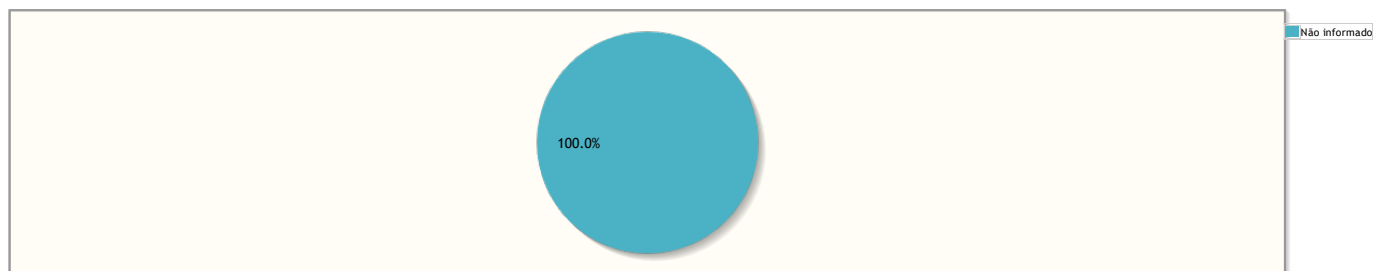
Manifestações por Perfil



Perfil	Quantidade	%
Reclamante	1	100,00%
Total	1	100,00%

Manifestações por Satisfação no Atendimento

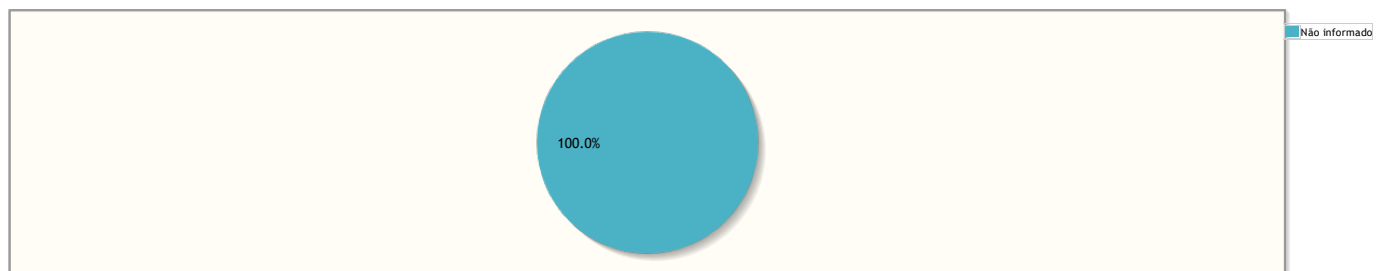
Percentual de manifestações segundo satisfação no atendimento



Resposta	Quantidade	%
Não informado	1	100,00%
Total	1	100,00%

Manifestações por Satisfação na Solução

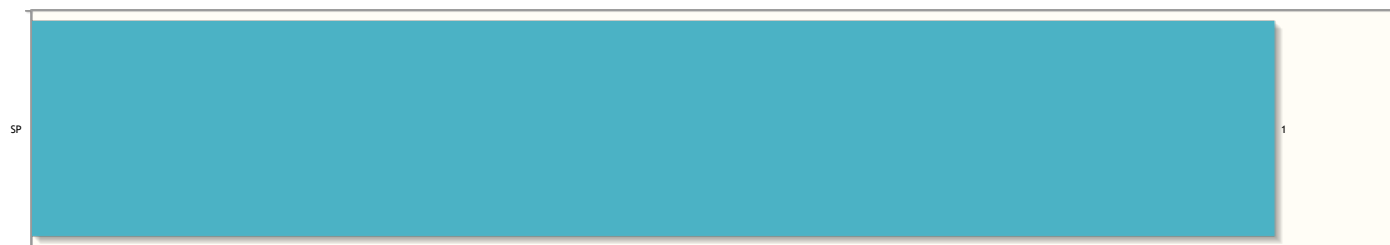
Percentual de manifestações segundo satisfação na solução



Resposta	Quantidade	%
Não informado	1	100,00%
Total	1	100,00%

Manifestações por Estado

Manifestações por Estado



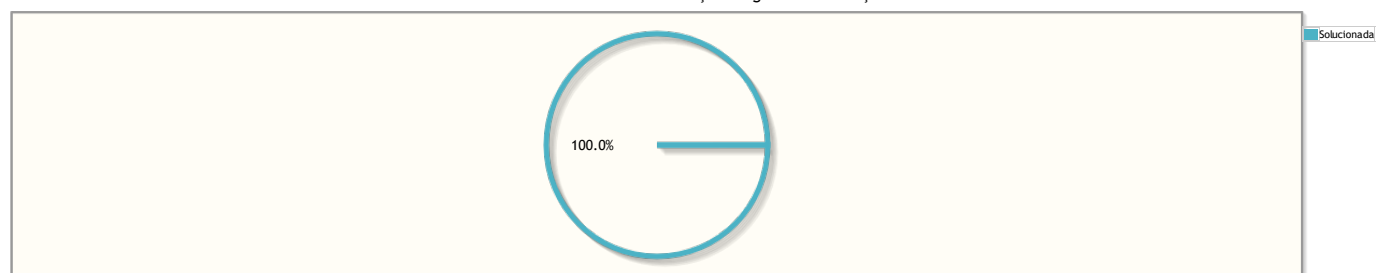
Número de manifestações

Estado	Quantidade	%
SP	1	100,00%
Total	1	100,00%

Manifestações por resolução

Motivo do arquivamento das manifestações

Percentual de manifestações segundo a resolução

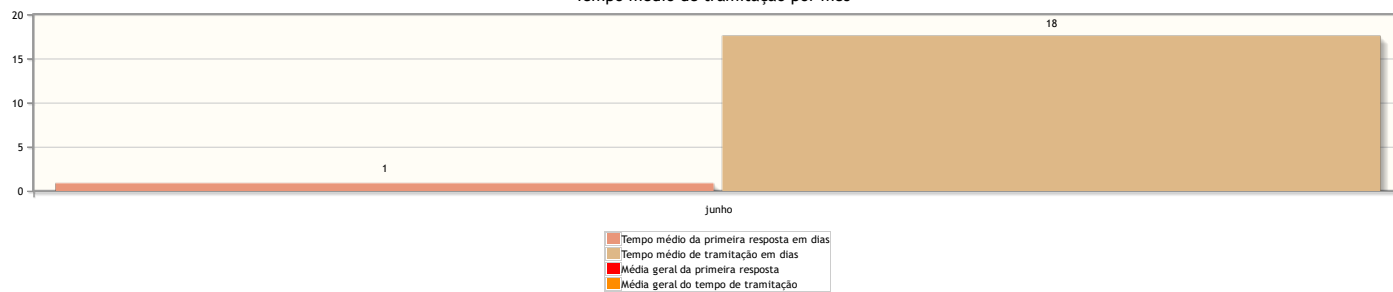


Resolução	Quantidade	%
Solucionada	1	100.00%
Total	1	100.00%

Tempo de Tramitação

Número médio de dias para arquivamento, por mês da manifestação.

Tempo médio de tramitação por mês

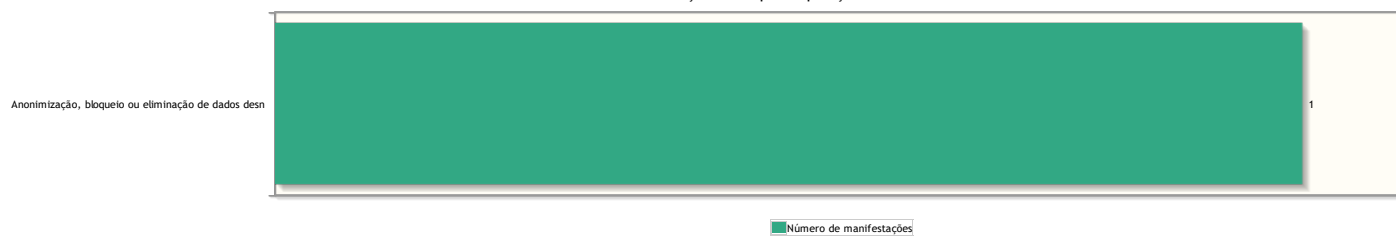


Análise por tipo de manifestação

Assuntos e áreas demandadas mais utilizados por tipo de manifestação.

Requisições mais utilizadas em manifestações de Requisição - LGPD

Assuntos das manifestações do tipo Requisição - LGPD



Áreas mais demandadas em manifestações de Requisição - LGPD

Áreas demandadas pelas manifestações do tipo Requisição - LGPD



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região